



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 43, DE 09 DE MAIO DE 2024

Reconduz membros da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) do departamento de Economia do ICSA.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV**, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Economia do ICSA;

CONSIDERANDO a [PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 17, DE 27 DE MARÇO DE 2023](#); e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,

R E S O L V E :

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo listados, professores do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotados no departamento de Economia do ICSA UFJF-GV, para comporem Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) do departamento de Economia:

- Carolina Rodrigues Corrêa Ferreira, SIAPE 1880772, presidente da CPP, mandato de 14/03/2024 a 13/03/2026;
- Lucas Sabioni Lopes, SIAPE 1871151, membro titular da CPP, mandato de 14/03/2024 a 13/03/2026;
- Thiago Costa Soares, SIAPE 2071641, membro titular da CPP, mandato de 14/03/2024 a 13/03/2026.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos mencionados membros da CPP a partir de 14 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 09/05/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1802119** e o código CRC **0E45F1E4**.

Referência: Processo nº 23071.903152/2023-22

SEI nº 1802119